PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 222/2024 em 1º de abril de 2024.

ASSUNTO: Encaminha **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao Projeto de Lei nº 35/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente **EMENDA SUBSTITUTIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 35/2024 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O BIRIGUI PÉROLA CLUBE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FISCAL E DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA MEDIANTE CONTRAPARTIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"*, encaminhado através do ofício nº 71/2024, de 19 de fevereiro de 2024, **postulando a substituição do inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei supracitado, com o objetivo de incluir no texto legislativo as disposições contidas na cláusula 2, item 2.2.1 e 2.2.2 do Termo de Convênio, notadamente quanto à forma de parcelamento estabelecida.**

Assim, com fulcro no artigo 213, §1º, inciso II, da Resolução nº 216/98 – Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a substituição supracitada nos seguintes termos:

"ART. 2.

I – Autorização para que a instituição firme, perante o fisco municipal, parcelamento de todos os débitos tributários, tarifários e demais encargos, consolidados até 31 de dezembro de 2023, sendo as 12 (doze) primeiras parcelas de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) e as demais em parcelas fixas de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com correção anual do saldo devedor pelo índice IPCA, nos termos da minuta de convênio anexa. "

À vista do exposto, requer que a presente emenda seja discutida e aprovada pelo Plenário e, posteriormente, encaminhada, juntamente com o projeto original, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para devidas anotações de praxe, em conformidade com o § 3º do art. 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui.

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2024.04.01 09:57:17 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1099/2024
Data: 01/04/2024 - Horário: 10:48
Legislativo - ESUB 5/2024